

Religião e Pátria.

JORNAL RELIGIOSO, POLITICO E NOTICIOSO

PUBLICA SE AS QUARTA-FEIRAS E SABBADOS

RESPONSAVEL—M. J. PINTO

ADMINISTRADOR—J. P. DE QUEIROZ

48. SERIE

QUARTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 1890

NUMERO 8

—GUIBARRAES—

SECÇÃO POLITICA

O relatório sobre o estado da fazenda publica

(Continuação)

Convém evitar, do mesmo modo, os constantes embaraços e conflictos que actualmente succedem, e que provêm, não só da promiscuidade de attribuições, mas principalmente das numerosas categorias directivas, sendo comtudo independentes, na sua acção, de uma entidade superior que possa e saiba fazer-se obedecer, e cuja indispensavel auctoridade, fundada na indiscutivel competencia, que deve ser o seu principal attributo, e transmitta igualmente aos seus delegados e n'elles seja mantida sem quebra. Nas actuaes circumstancias, com a intervenção simultanea, para o desempenho de serviços da mesma indole, de guarda fiscal, policia fiscal e policia reservada, sujeitas a diversos chefes superiores, é difficil até conseguir-se o prompto cumprimento de uma ordem, ou conhecer a causa de qualquer falta ou omissão no serviço.

Acaso ainda que, tendo sido unificado o pessoal aduaneiro subalterno, constituindo um quadro geral, sem que se tivesse fixado o numero e categoria dos empregados que, em regra, devem prestar serviço nas diversas repartições e estações fiscaes, a sua distribuição ficou entregue ao exclusivo arbitrio das administrações superiores, dando em resultado frequentes transferencias e consequentes reclamações e conflicts, que não só desgostam o pessoal, mas prejudicam muito o serviço.

É, finalmente, de imperiosa necessidade, para se conseguir a indispensavel economia n'este importante ramo de administração, proceder ao aproveitamento do numeroso pessoal addido, e que se acha actualmente sem emprego designado, sujeitando-o ao desempenho dos variados serviços, conforme as suas categorias e aptidões.

Outro ponto para que entendo dever chamar a vossa attenção, por carecer tambem, em meu juizo, de immediata providencias, é o que respeita ao serviço da administração da fazenda publica nos districtos e concelhos do reino.

O decreto de 23 de julho de 1886, que reorganizou os serviços das repartições de fazenda, obedeceu por sem duvida aos mais elevados intuitos, como se póde inferir do relatório que o precede.

É certo, porém, e os factos o demonstram, que não só trouxe ao serviço inconvenientes e perturbacões, mas que á sombra de elle se realisaram verdadeiras injustiças e graves preterições dos direitos e interesses de muitos antigos empregados.

Por esse decreto constituiu-se um quadro unico dos empregados das repartições de fazenda de todos os districtos do continente do reino e ilhas adjacentes para as promoções por concurso, incorporando-se no quadro de cada districto os escriptaes de fazenda respectivos, passando estes logares a serem servidos de commissão pelos empregados de cada quadro.

Esta organização, de certo a que melhor permitia uma classificação e distribuição geral, pelos diversos districtos e logares, de todos os empregados de fazenda, tinha inconvenientes praticos manifestos para a regularidade e perfeição do serviço.

Reunir n'um só quadro empregados, que, posto pertencem a um mesmo ramo de administração, tem comtudo de desempenhar funções completamente distinctas, exigindo especiaes habilitações e diversos conhecimentos theoreticos e praticos, era introduzir a desordem e a confusão nos serviços, criando embaços e difficuldades aos proprios funcionarios.

Foi o que succedeu em muitas repartições de fazenda, dirigidas em commissão por empregados que a esses serviços estavam completamente estranhos.

Acresce que sendo as comissões de escriptão de fazenda mais lucrativas e rendosas, que os correspondentes logares dos novos quadros districtaes, foram em muito prejudicados nos seus interesses todos os antigos escriptaes de fazenda, que, por

virtude da reorganização de 1866 se viram compellido a deixar os seus logares, para outros mais felizes, e até então sem direito algum a elles, os irem desfructuar.

Mas não se parou ainda aqui. Em vista do disposto no artigo 22.º do decreto dictatorial de 1886, procedeu-se a uma nova classificação dos concelhos; e depois de um movimento extaordinario e desusado no pessoal, foram os diversos funcionarios classificados nas categorias correspondentes aos logares em que se achavam.

Para se fazer uma idea da forma por que essa classificação se operou, e das preterições e agravos que então tiveram logar, mandei organizar a nota parcial, que vai junta a este relatório, e pela qual podereis ver que muitos antigos escriptaes de fazenda, alguns nomeados desde 1862, se encontram hoje collocados n'uma situação inferior á de individuos, que em 20 de fevereiro de 1886 eram simples escriptaes de fazenda, e até á de outros que n'aquella data nem mesmo aos quadros pertenciam.

É facil de avliar quanto os factos d'esta natureza concorrem para matar todo o incentivo, e annullar todo o estímulo, qualidades alás indispensaveis em quem desempeha funções tão melindrosas e importantes.

Do descontentamento nascido entre parte do pessoal, por virtude de estes factos e da incompetencia e incapacidade de bastantes funcionarios para o cabal desempenho dos logares onde foram collocados, se tem resentido largamente o serviço.

Urge, pois, decretar a separação dos dois quadros, voltando-se assim ao que as boas praticas aconselham; restabelecer o systema de promoção, tanto por antiguidade, como por concurso, restricto aos empregados da repartição districtal onde se der a vaga; constituir um quadro geral dos escriptaes de fazenda de todos os concelhos do continente do reino e ilhas; proceder a uma nova classificação de todo o pessoal, tendo em attenção a sua proveniencia, antiguidade, habilitações e serviços prestados; estabelecer um processo uniforme e rigoroso para as promoções no quadro dos es-

criptaes de fazenda, alternadamente por antiguidade e concurso de provas theoreticas e praticas; reservar o preenchimento de todas as vagas operadas n'esse quadro exclusivamente para es escriptuarios de fazenda, realisando-se as nomeações pelos mencionados processos de antiguidade e concurso; melhorar, quanto possivel, mas dentro das verbas orçamentaes fixadas para todos estes serviços, a situação hoje precaria dos escriptuarios de fazenda; preceituar sobre as habilitações necessarias ao ingresso nos quadros das repartições de fazenda districtaes e concelhas, sem os prejuizos exagerados da lei actual, que os ultimos concursos vieram pôr em ellevo.

Cumpra finalmente organizar por uma forma pratica e effizaz o serviço das inspecções ou visitas ás diversas repartições de fazenda, hoje quasi inteiramente esquecido e abandonado, não obstante o crescimento numero de inspectores creados pelo decreto de 23 de julho de 1886, serviço sem o qual não será possível nenhuma vigilancia nem fiscalisação superior.

É geralmente reconhecida a conveniencia de uma reforma, que, abrangendo a actual junta do credito publico, a administração superior e os serviços da caixa geral de depositos e economica portugueza, alargue a esphera de acção e facilito o desenvolvimento de tais instituições, impondo á entidade gerente, a par da mais cuidadosa fiscalisação, a mais responsabilidade real e immediata.

N'uma das ultimas sessões legislativas foi já este assumpto objecto de uma proposta de lei, a qual ainda chegou a ser submettida á discussão parlamentar.

É no relatório respectivo justificava o ministro a oportunidade da reforma nos periodos seguintes: «A administração da caixa geral de depositos acha-se por lei confiada á junta do credito publico. Factos recentes e a reorganisação do serviço da divida publica, por decreto de 15 de dezembro de 1887, aconselham a modificar este systema

de administração, concentrando mais as attribuições e as responsabilidades, e creando junto da corporação administrativa, outra com attribuições fiscaes.

«Por este motivo vos é presente uma proposta de lei, cujas disposições me parece corresponderem á importancia adquirida pela caixa geral de depositos e ao recente desenvolvimento da caixa economica portugueza.

«Para remunerar a administração e a fiscalisação concedem-se percentagens sobre os lucros líquidos da caixa, que certamente não parecerão excessivos, em vista do trabalho e da responsabilidade dos gerentes e fiscaes.»

Por circumstancias, que ocioso seria analysar n'este momento, não chegou a ser convertida em lei a proposta referida. Mas nem por isso deixaram de subsistir os motivos e razões que tornam cada dia mais urgente a reforma de tão importante ramo de administração, que ao mesmo tempo constitue uma valiosa fonte de receita para o thesouro.

A ceitando em geral as bases dos inuitos da reforma projectada, e que se acham lucidamente expostos no relatório apresentado na sessão de 1888, procurarei sómente justificar a parte da auctorisação pedida, que se refere á junta do credito publico.

Pelo decreto de 15 de dezembro de 1887, e no uso de uma auctorisação parlamentar, foi creada a direcção geral da divida publica, conferindo-se a esta a maior parte, se não a totalidade dos poderes até aqui confiados á junta do credito publico, corporação a que se conservou tão sómente a ingerencia fiscal nas emissões e amortisações, além da assignatura e chancell dos titulos de divida publica.

Pela criação do banco emissor cessaram as dotações da junta, e pela organização da direcção geral da divida publica pertence exclusivamente a esta e á do thesourari toda a responsabilidade effectiva das emissões e amortisações de titulos.

(Continua)

GAZETILHA

Dois actos dignos.—O nosso illustre conterraneo, o sr. José Martins de Queiroz Minotes, renunciou ao premio que na exposição cavallar de Braga lhe foi co ferido, manifestando no jury bracarense o seu desejo de que esta importancia revertesse em favor d'um estabelecimento de beneficencia qualquer. O jury, pagando bisarria com bisarria, cedeu-a ao asylo de Santa Estephania de Guimarães.

Ninguem ficou aqui a dever em cavalheirismo. Nesta lucta de generosidade não houve vencedor nem vencido. Foram dois actos dignos que os homens de coação applaudem por igual.

Occorrença triste.—Um cabreiro da Vacca Negra metteu ante-hontem as suas cabras n'um lameiro de Moreira de Congos.

A dona reagiu. Resultado: o cabreiro quebrou-lhe a cabeça. A caçaria va mandar para juizo a sua participação por infracção da postura. Ao oigno delegado p dimos a competente promção contra este communista ferroz. Não falta a testemunhas.

Homenagem.—E' domingo a pittoresca romaria de Nossa Senhora da Penha, na formosa gruta-ermida e serra da sua invocação, a esplendida estancia que faz as delicias de todos o que alli vão passar um di, na contemplação d'aquella natureza magestosamente ruda e alargar os olhos pelos longinquos horizontes que d'alli se estendem a perder de vista.

Este anno, a romaria prepara-se, ao que nos informam, mais atrahente possivel, no que a digna Meza da irmandade empenha todo o exfôrço da simvontade e da sua dedicção.

Prorrogação das côrtes.—Fram prorogadas as côrtes até no dia 23 do corrente, sendo já lido o decreto da sua prorrogação em ambas as camaras.

Deus queira que o obstaculo nismo intransigente d'uma opposição desvairada não impeça a conversão em leis dos diversos projectos pendentes, e especialmente d'aquelles que dizem respeito aos importantes melhoramentos com que o governo pertende dotar esta cidade.

Offerta.—O sr. padre Bernardino Fernandes Ribeiro de Faria, digno reitor de N. p. reira, offereceu á Soiedade Martins Sarmiento, para o seu museu, diversas moedas dos reilados de D. Affonso V e D. João I, encontradas no adro d'aquella igreja.

Receben tambem offertas dos srs. Alexandre Leitão e Manoel Brandão.

Para a Alemanha.—O nosso illustre conterraneo

distincto agronomo ex^{mo} sr. João da Motta Prego partiu de Pariz, onde se achava seguindo os cursos praticos de chimica agricola, para a Austria e Alemanha a visitar as estações chimico-agricolas d'estes paizes.

Missa nova.—Parece que o sr. padre Gaspar da Costa Roriz cantará a sua primeira missa no dia 4 do proximo mez de agosto, na festividade do Patriarcha S. Domingos.

Banco de Guimarães.—Está em pagamento o dividendo relativo ao 1.º semestre d'este acreditado estabelecimento bancario, na razão de 3 por cento ou 2:400 reis por acção.

Para o Gerez.—Partiu para o Gerez, afim de fazer uso das excellentes aguas mineraes, o nosso respeitabilissimo patrio sr. Francisco Ribeiro Martins da Costa.

Para Vizella.—Partiu para Vizella, a uso de banho, o nosso estimavel conterraneo sr. Antonio Joaquim da Costa Guimarães.

Exame.—E' concorrente o exame para capellão militar, que tem de realizar-se n'um dos proximos dias em Lisboa, o sr. padre José Antonio Fernandes Guimarães, distincto orador sagrado.

Julgamento.—Foi ante-hontem julgado, no tribunal d'esta comarca, o gatuno preso d'uma taberna da rua Doades, como noticiáramos no numero passado. Foi condemnado a 4 mezes de prisão.

Ao ser conduzido á cadeia pelo sr. Joaquim dos Santos d'Oliveira, empregado do juizo, que muito encolerizado dizendo que antes queria 4 annos mas, satisfzendo os seus desejos de vingança. Assim acontecerá!

Novo parcho.—Foi nomeado para ocho da p quena freguezia d' Santa Marinha da Costa, em substituição do sr. padre Manoel Jo. é Pimentel, que alli se achava ha annos, o sr. director do novo collegio de S. Damiao, que se vae estabelecer no convento da Costa.

Festividade.—Fez-se domingo na igreja parochial de S. Miguel de Cr ixomil a solemne festividade do SS. Sacramento, sahindo de tarde uma vistosa procissão, e havendo arraial no fim tocado a banda do sr. Luciano e subindo alguns balões.

Foi orador o joven e intelligente ecclesiastico sr. Gaspar Roriz, que continuou a revelar os seus excellentes dotes oratorios, sendo escutado com a maior attenção por um numero so e selecto auditorio.

Digressão.—Foi domingo muita gente em digressão á Penha, achando se á noite esta formosa estancia lindamente illuminada.

Dividendo.—No estabelecimento do agente o sr. Domingos José de Souza Junior, est em pagamento o dividendo do 1.º semestre do Banco Mercantil Portuense, na razão de 4:500 reis por acção.

Nossa Senhora do Carmo.—Faz se hoje na sua igreja a respectiva solemidade.

Irmãs de caridade.—Desde o 1.º d'agosto, o asylo de entredados de S. Paio, a cargo da Santa Casa da Misericórdia, será dirigido por irmãs de caridade.

S. Bento.—Foram pomposos os festejos a S. Bento, em Santo Thyro. A illuminação, principalmente, tanto da torre Eiffel como das ruas era deslumbrante, pela sua variedade de cores e boa disposição, honrando o artista que d'ella se encarregou.

A villa encheu-se de forasteiros, indo d'esta cidade muita gente.

Inquerito industrial.—Installou-se a commissão d'inquerito industrial d'este concelho, a qual é composta dos srs. administrador do concelho, presidente da camara, vice presidente; dr. Antonio Coelho da Motta Preto, secretario; Antonio José da Silva Basto, e dr. Avelino da Silva Guimarães, vogaes.

Esta commissão já teve duas sessões para divisao do concelho em secções, e nomeação d'agentes

Regresso.—Já regressou de Traz os Montes, onde havia ido de passeio com seu filho o sr. Domingos José de Souza Junior, digno membro da commissão municipal.

A arte agricola portuguz, especialmente no Minho.—Recebemos, do seu illustado autor, o nosso amigo Dr. Avelino da Silva Guimarães, este se precioso trabalho, de que falamos ha tempos.

O livro, nitidamente impresso n'a acreditada officina do sr. Antonio J. da Silva Teixeira, do Porto, contem a melhor exposiçõ até hoje feita entre nós da crise agricola, pelo desinvolvimento que n'elle se dá aos diversos assumptos da momentosa questão.

Divide se em tres partes, e estas em capitulos, alimda advertencia, e introduçõ. Na primeira parte tracta demora lam nte da investigaçõ das causas geraes e complexas da crise agricola, que por um processo synthetico, reduz a quatro formulas: excesso tributario, progresso agricola geral, excesso de dividas, excesso de divisão predial. Na analyse dos facts, que determinam a quellas formulas ou causas geraes, encontram-se abundantes observações, dados estatisticos, e demonstrações desinvolvidas, provando a crise geral nos diversos paizes da Europa central e occidental.

A segunda parte indica os meios a empregar para attenuar a crise, e considera as associações agricolas, e a restricção de divisõs prediaes, e meios primarios e mais efficazes d'onde pode dimanar a attenuaçõ pela conquista futura de diversas e numerosas reformas, d natureza fiscal, economica, ou juridica.

Na terceira parte indicam se diversas eformas, de natureza secundaria, mas todas concorreudo á reorganizaçõ predial, taes como alargamento de circumscripções judiciais, reorganizaçõ d'instruçõ popular, e do exercito reformas de legislaçõ civil, de relações entre senhorios e cazeiros, de processos de ausentes e enores nas pequenas heranças &c.

Na ultima parte, procura o author despertar a attenção das associações de agricultura, de commercio, d'instruçõ, d'artistas, a dos maiores proprietarios, a dos ecclesiasticos e jarcho illustrados, perante a evoluçõ da vida social moderna, que exige diferentes processos de direcção e moralizaçõ nas relações populares.

O pensamento d'esta publicaçõ, mui largo desenvolvimento da conferencia de 9 de março, é dedicado aos ex^{mos} srs. conselheiros João Franco, Castello Branco e dr. Arthur A. d Campos Henriques.

O volume vae ser brevemente distribuido aos assignantes, e posto tambem á venda no Porto na livraria Guttemberg, e n'esta cidade na loja do sr. Francisco Joaquim de Freitas, da rua da Rampa.

Agradecemos a attenciosa e delicada offerta.

Grande festividade e romaria

DE

NOSSA SENHORA DA PENHA
(nos suburbios de Guimarães)

A serra de Santa Catharina, que vulgarmente se denomina da Penha, é já hoje e nhecida como uma das bellezas do nosso Minho; e Guimarães envidada de a possuir tão proxima, tendo o seu topo onde as suas habitações terminam, vae mais uma vez chamar a attenção dos forasteiros para esta estancia tão delectosa e encantada, com a festividade e romaria que alli deve effectuar-se nos dias 19 e 20 do corrente, em honra de Nossa Senhora do Carmo da Penha, cuja veneranda imagem se venera na curiosa gruta-ermida que dá ao logar uma importancia sublim. Quem se di-pozer a ascender a esta culminancia, tem muito que ver, muito que apreciar.

A gruta-ermida formada por quaromonstruosos penedos, parece uma obra d'arte! Sacristia, altares, pulpito, tudo se encontra n'este recinto que a natureza construiu. Depois d'esta ha espalhadas em toda a serra mui-

tas outras curiosas mas não tão espasosas.

Do sitio do Relicario e proximo ao JARDIM USP NSO de-cibrem-se mui das povoações e logares que estão a grande distancia. O ascer e morrer do sol, apreciado d'este ponto elevadissimo ou das ameias d' torre, offerece-nos um espectáculo que só poderá ser ignorado por quem nunca o gozou. Finalmente, a Penha proporciona aos amantes do bello mil coisas curiosas qual d'ellas a mais atrahente.

Para a festividade e romaria, a meza da irmandade faz publico o seguinte

—PROGRAMMA—
Durante o dia 19 achar-se-ha emoandaidado todo o espaço que medeia entre o largo da Commissão e o monumento. A noite os pontos mais elevados serão profusamente illuminados a facho, estendendo-se esta illuminaçõ até meio d'encosta, o que produzirá um effecto como por diferentes vezes se tem apreciado.

Queimar-se-ha variado fogo de vistas e os sinos repicarão festivos.

Dia 20
Ao amanhecer percorrerá as ruas da cidade uma banda marcial par indo em seguida para a Penha. Repetidas salvas de morteiros annunciando a romaria, far-se-hão ouvir no local.

A's 8 horas da manhã celebra-se na capella do Relicario uma missa campal a que poderão assistir todos osromeiros.

A's 10 horas principia na gruta ermida a festividade a grande instrumental, que constará de missa cantada.

De tarde nm bazar de prendas, uma apparatusa precissão e varios entretenimentos propore onsrão aosromeiros momentos de satisfação.

A Ill.^{ma} Camara subsidiou os reparos feitos na estrada para commodidade dosromeiros que podem ser transportados em carros.

RESUMO DO ACTIVO E PASSIVO DO BALANCETE DO BANCO DE GUIMARÃES, EM 30 DE JUNHO DE 1890.

ACTIVO	
Caixa—existencia em metal...	144:245\$598
Agencias no Porto e Lisboa...	48:63\$342
Otras agencias no paiz.....	56:375\$364
Ditas no estrangeiro.....	48:171\$962
Creditos—devedores por contatas correntes caucionadas..	182:220\$955
Diversos devdotes e credores..	217:033\$643
Letras de contadas, compradas, a receber, e de cambio.....	657:671\$672
Edificio do Banco e moveis.....	6:000\$000
Emprestimos hypothecarios...	212:941\$652
Emprestimo so-	

bre penhores. 62:794\$373
 Papeis de credito 722:569\$946
 Accionistas, prestações a receber 100:000\$000
 Letras protestadas..... 24:276\$936
 Liquidações..... 8:029\$323

2.490:894\$766

PASSIVO

Capital actual do Banco..... 500:000\$000
 Notas em circulação na sede e agencias do Porto 50:000\$000
 Depósitos na sede e agencias do Porto e Lisboa..... 334:132\$268
 Obrigações a pagar..... 1.543:478\$184
 Dividendos a pagar..... 2:443\$200
 Fundo de reserva..... 41:00 \$000
 Dito para liquidações..... 4:326\$462
 Reserva para contribuições..... 320\$722
 Letras a pagar.. 80:000
 Lucros e perdas 15:113\$930

2.490:894\$766

Guimarães, 30 de Junho de 1890.

Os GERENTES,
Visconde de Sendello,
Joaquim José de Meira.

ANNUNCIOS

ESCOLA

PARA O SEXO FEMININO

RUA NOVA DO COMMERCIO N.º 6

Josephina Adelaide de Souza Ferreira, habilitada com o exame e diploma para o magisterio primario e com pratica d'ensino, prepara alumnas não só para o exame elementar como para o de admissão aos lyceus.

489

Santa Casa da Misericórdia de Guimarães

CAPELLANIAS DO CORO

Estão vagas duas capellarias do coro d'esta Santa Casa, com os vencimentos e obrigações constantes do respectivo regulamento.

Os pretendentes que desejarem ser providos em alguma d'ellas, podem dirigir os seus requerimentos á Meza.

Guimarães 15 de julho de 1890.

O Escrivão da Meza

Pedro Pereira da Silva Guimarães. 487

—ARREMATACÃO—

POR deliberação do respectivo conselho de família, no inventario de menores por obito de Domingos José Ferreira, morador que foi no lugar do Cruzeiro, da freguezia de Gouçães, d'esta comarca, tem de arrematar se no dia 20 de julho pelas 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta mesma comarca os seguintes bens: Um circulo denominado da Costa, que se compõe de diferentes leiras, divididas por arribadas, terra lavradia com arvores de vinho e oliveiras, tudo sito na freguezia de S. Miguel de Gonça d'esta comarca, de natureza allodial, que se acha avaliado na quantia de 321\$680 reis. O campo de Talhozes, terra lavrada com arvores de vinho, sito na mesma freguezia, de natureza allodial, que se acha avaliado na quantia de 258\$880 reis. O campo da Chozinha, terra lavrada com arvores de vinho, de natureza allodial, que se acha avaliado na quantia de 67:680 reis. Um outro denominada do Carquido; outra denominada dos Paulos, e outra dita denominada das Pedrinhas, tudo terra de malto, sito na mesma freguezia, foreiras á Camara Municipal d'este concelho, a quem se paga o foro annual de 1:000 reis e laudemio da quarentena, as quaes se acham avaliadas já abatido o foro e laudemio na quantia de 84:747 reis, o que tudo será entregue no dito dia a quem mais offerecer e der acima da sua avaliação, com a declaração de que as despesas da praça e contribuição de registo ficam a cargo do arrematante, e por este ficam citados todos os credores incertos do inventariado. Guimarães 30 de junho de 1890.

Vi. — Marques Barreiros.

O Escrivão,

Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas. 488

—LEILÃO—

No dia 27 do corrente mez, pelas 9 hora da manhã, nos altos da casa o negociante Roberto Victor Germano, sito no largo de S. Sebastião d'esta cidade, com os numeros 63 a 65, com entrada pelo largo de S. Paio, proximo á antiga casa do correio, tem de se arrematar voluntariamente diferentes moveis, serviços de louça e objectos de adorno, tudo em muito bom u-o, que poderão ser examinados no dia da arrematação. 485

BANCO MERCANTIL PORTUENSE

Paga-se o dividendo do 1.º semestre do corrente anno a razão de 4:500 reis por accção em casa de Domingos José de Souza Junior, agente n'esta cidade. Guimarães 14 de julho de 1890. (484)

POR virtude de carta precatória civil vinda a este juizo, da 1.ª vara da cidade e comarca do Porto, a requerimento de Rebello & Guimaraes, negociantes, da mesma cidade, contra os executados José Salgado Guimarães, e mulher Theodorá d'Alva, moradores na freguezia de Gandarella, d'esta comarca de Guimarães, se tem de proceder em hasta publica no dia 3 do proximo mez d'agosto, pelas 11 horas da manhã, no tribunal judicial d'esta mesma comarca, á arrematação d'alguns bens mobiliarios, que estão presentes no acto da praça, e bem assim dos bens immobiliarios seguintes: — Uma propriedade denominada do MONTE, sito no lugar assim chamado, da dita freguezia de Gandarella, que se compõe de uma morada de casas sobradadas e terras, telhadas, com rocio, uma pequena ramada; outra casa terrea telhada e um cortejo tambem terreo telhado; um rocio que foi de casas demolidas com pequena horta, onde existe uma fonte e preza de conchortes, tudo isto junto e unido; uma pequena horta; outra dita pequena horta, com um bocadinho de terra inculta, que tudo foi avaliado na quantia de 340\$000 reis, e serão entregues estes bens immobiliarios e os bens mobiliarios a quem mais der acima da respectiva avaliação. Pelos presentes são citados quaesquer credores incertos.

Guimarães 10 de julho de 1890

Veifiquei,
 larkes Barreiros.

O Escrivão do 1.º officio,
J.uario de Souza Loureiro. 483



Vende-se uma morada de casas de dois andares, que faz frente para a rua de Santa Luzia, d'esta cidade, com os numeros 2, 4, 6, e para o lado da rua de Santo Antonio (antiga rua dos Palheiros), com os numeros 183 a 187. Quem a pretender compra, pode dirigir-se a Joaquim José Saiva Guimarães, do Largo de Franco Castello Branco, o qual se acha autorisado por seu dono a fazer a referida venda.

PARA ALLUGAR

A Comissão promotora dos festejos a S. João na ponte do Campo da Feira, faz publico que tem para allugar por preços modicos, mastros para bandeiras, e palanques para musica, sendo estes construidos de forma a collocar no seu logar sem que façam mais alguma despesa. 487

BANCO DE GUIMARÃES

(Sociedade anonyma—responsabilidade limitada)

O dividendo relativo ao 1.º semestre de 1890, na razão de 3 por cento ou 2:400 reis por accção, livre d'imposto de rendimento, principia a pagar-se desde o dia 16 de julho do corrente anno, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, excepto aos sabbados, na thesauraria do Banco e suas agencias do Porto, Lisboa, Braga, Vienna e Coimbra. 486

—ARREMATACÃO—

Não se tendo effectuado a arrematação de pão de trigo e de milho; carne de vacca, arroz, assucar, café moído, bacalhau, azeite, petroleo, vinho verde, cera nova e reformada, que se achava annunciada para o dia 24 do corrente, faço saber que terá novamente lugar ás 10 horas da manhã do dia 20 de julho proximo na casa do despacho d'esta irmandade.

As condições estão patentes na sacristia da igreja da Immaculada desde os dias uteis, para serem examinadas pelos interessados.

Guimarães, Secretaria da Real Irmandade de N. S. da Consolação e Santos Passos, 26 de junho de 1890.

O Secretario,

DOMINGOS MARTINS FERNANDES 473

BANCO COMMERCIAL DE GUIMARÃES

Sociedade anonyma de responsabilidade limitada

O dividendo do 1.º semestre do corrente anno, na razão de 2 e meio por cento ou 1:25 reis por accção, livre do imposto de rendimento, paga-se das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, na thesauraria do Banco, na Caixa Real do Porto, e nas agencias do costume.

Guimarães, 8 de julho de 1890

Pelo Banco Commercial de Guimarães

Os Directores,

Joaquim Ferreira dos Santos,
João Dias de Castro. 480

BANCO DE PORTUGAL

Desde o 1.º de julho em diante, effectua-se na thesauraria do Banco de Guimarães o pagamento do dividendo do 1.º semestre do corrente anno, a razão de 2 e meio por cento ou 2:500 reis por accção, livre d'imposto de rendimento. 470

ANTONIO J. Alves de Mello

e Agostinho José d'Alveido, o primeiro na qualidade de advogado e o segundo como sollicitador, offercem os seus serviços nos tribunales judicial e administrativo da cidade de Braga. O escriptorio é no Largo de Santo Agostinho—4—no edificio em que funciona o tribunal judicial.

A caridade publica—

—Recommendamos Manoel Ferreira da Silva, vulgo o Mantas, morador no Campo da Feira, extremamente pobre e doente d'uma phthisica.

Vive em pobreza, a braços com a doença e a falta de trabalho, o conhecido serralheiro a rua de Santa Rosa de Lima, Luiz Antonio da Silva, que nos pedem para recommendar á caridade das lmas em fazendas, e mo digno da sua esmola.

**—ATELIER—
 DE
 COSTURA**

RUA DO RETIRO

—GUIMARÃES—

ANTONIO Ribeiro Varandas, proprietario d'este antigo atelier, previne as suas eximias freguezas e o publico em geral que recebe todos os mezes os figurinos da ultima moda, os quaes confecciona com todo o esmero, tanto para senhora como para criança, para o que se julga competentemente habilitado.

Tambem tem um variado sortido de guarnições para adorno de confecções e por preços modicos.

AO

ATELIER VARANDAS

PURGAÇÕES

Curam-se antigas e modernas com a PASTA VEGETAL RUSSIANA. O seu resultado é surpreendente

RHEUMATISMO E DORES

O melhor preparado contra o rheumatismo e dores de toda a especie é a FRICÇÃO BRIANDT. Garante-se a sua efficacia.

DEPOSITO GERAL

Drogaria Guimarães, Rua da Rainha, 29, 33.

GUIMARÃES

Na pharmacia Martins, Largo dos Trigueiros ha serviço permanente, aviando-se todas as receitas a qualquer hora do dia e da noite; onde se encontram todos os medicamentos tanto nacionaes como estrangeiros.

NÃO HA MAIS DORES de DENTES
 Por meio do emprego dos
Elisir, Fô e Pasta dentifricios
 dos
RR. PP. BENEDICTINOS
 da ABBADIA de SOULAC (França)
 DOM MAGUELONNE, Prior
 2 Medalhas de Ouro: Bruxellas 1880, Londres 1884
 AS MAIS ELEVADAS RECOMPENSAS
 INVENTADO NO ANNO **1373** Pelo Prior **PIERRE BOURSAUD**
 O uso quotidiano do **Elisir Dentifricio dos RR. PP. Benedictinos**, com dose de algumas gotas com agua, prevem e cura a carie dos dentes, embragueiros, fortalecendo e tornando as gengivas perfeitamente saubas.
 Prestamos um verdadeiro serviço, assignando aos nossos leitores este antigo e utilissimo preparado, o melhor curativo e o unico preservativo contra as Affecções dentarias.
 CASA FUNDADA EM 1807.
 Agente: **SEGUIN** 100 e 108, rua Croix-de-Seguin BORDEOS
 Depósito em todas as boas Perfumarias, Pharmacias e Drogarias.
 Em Lisboa, em casa de N. BERGÈYRE, rua do Ouro, 100, 1.

Instituto hydro e electro-therapico

DOS MEDICOS

ANTONIO TRIGO E MATTOS CHAVES

LARGO DO CARMO, 55
GUIMARAES

Este instituto, especialmente destinado ao tratamento das doenças chronicas e nervosas, está montado em condições, a que deve satisfazer um estabelecimento d'esta ordem.

SAUDE PA A TODOS

AS PILULAS

Purificam o sangue, corrigem todas as desordens do estomago e dos intestinos.

Fortalecem a saude das constituições delicadas e são d'um valor precioso para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades.

Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia é incontestavel

O UNGUENTO

E' um remedio infallivel para os males de pernas e do peito, para as feridas antigas, chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo

E PARA TODAS AS ENFERMIDADES do peito não se reconhece equal

PARA OS MALES DE GARGANTA, BRONCHITES, RESFRIADOS E TOSSES.

Tumores nas glandulas e todas as enfermidades cutâneas não tem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor **HOLLOWAY**,

E se vendem a 15. 1. 1/2 d., 2 s. 9 d., 4 s. 6 d., 11 s., 22s., e 33s. o Pote o caixa em todas as farmacias do Universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção. Depositarios no Porto, Ferreira & Irmãos com pharmacia drogaria, Bainharia 77

MEMORIAS DE BRAGA

Contendo muitos e interessantes escriptos, extrahidos e recopilados de diferentes archivos, assim de obras raras como de manuscritos ainda ineditos, e descripção de pedras inscripçõaes.

OBRAS POSTHUMAS

DO

COMMENDADOR BERNARDINO JOSÉ DE SENNA FREITAS

DOZE annos consumiu o auctor d'esta obra, revolvendo nos diversos archivos do reino, tudo, quanto dizia respeito a Braga, sempre n'um aturado estudos cheio de paciencia, e animado da esperanza de dar á estampa a Historia de Braga. A morte veio annullar essa esperanza, mas não impediu que o seu trabalho veja a luz publica.

A historia de Braga é ponto quasi totalmente desconhecido nas nossas chronicas. A historia geral de Portugal resente-se profundamente d'essa falta.

O commendador Senna Freitas extrahiu de diversos escriptos e recopilou tudo quanto encontrou de curioso nos diferentes archivos do reino, e em manuscritos preciosos, e bem assim descreveu todas as inscripções lapidarias em que abunda

o Minho, e principalm te Braga. Não deu ao seu trabalho uma forma regular, porqu se emittou a tomar apontamentos que lhe podessem servir para a historia. São esses apontamentos que se dão agora á estampa

São de subido merito, com muitos conhecimentos, que se sabem com esta obra, que não pôde deixar de ornar a livraria de todo o homem estudioso, e dos que pretendem saber a historia de uma terra que tão grande representação tem nos nossos annos.

A obra, nitidamente impressa, será publicada em fasciculos de 32 paginas, 8.º francez grande, e bom papel, distribuida semanalmente aos srs. assignantes. Cada fasciculo constará 100 respagas no acto da entrega, e cada volume constará de 15 fasciculos.

Por volume brochado, o preço será de 2:000 reis.

Para o Brazil augmenta o preço, segundo o cambio.

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao sr. Joaquim Leite Campo dos Remedios 4-C Braga.

SEM ESTAMPILHA

Assigna-se unicamente no escriptorio da administração, rua de S. Paio
 —Anuncios e correspondencias publicas 30 rs. por linha, repetição 20 rs.—

COM ESTAMPILHA

Uma serie ou 50 numeros 1\$400 Folha avulso ou supplemento 40 rs.—Publicações litterarias serão annunciadas, sendo enviados a Serie ou 50 numeros 1:50 esta redacção dois exemplares.